

## *Aprovação do Bispo (1930)*

As autoridades eclesíásticas mantiveram-se reservadas, como é prática prudente da Igreja neste casos, durante os cinco anos que se seguiram às aparições de Fátima. Mas, apesar deste silêncio, continuaram a ir multidões em peregrinação à Cova da Iria. Dois anos depois da aparição, D. José Alves Correia da Silva, Bispo da Diocese de Leiria-Fátima, nomeou uma comissão para estudar o caso e abrir um inquérito canónico oficial. Entretanto, os Bispos de Portugal, ilhas e colónias fizeram também as suas peregrinações ao local visitado por Nossa Senhora. Finalmente, em Outubro de 1930, o Bispo D. José da Silva anunciou os resultados do inquérito numa carta pastoral sobre as aparições, que continha estes parágrafos importantes:

Em virtude de considerações já dadas a conhecer, e outras que omitimos, por razões de brevidade; invocando humildemente o Espírito Divino e colocando-nos sob a protecção da Santíssima Virgem, e depois de ouvida a opinião dos nossos Reverendos Conselheiros desta diocese, nós, portanto: –

1. Declaramos dignas de crédito as visões dos pastorinhos na Cova da Iria, freguesia de Fátima, desta diocese, de 13 de Maio a 13 de Outubro de 1917.

2. Permitimos oficialmente o culto de Nossa Senhora de Fátima.

A partir do momento da aprovação oficial, vieram multidões de todo o mundo em peregrinação à Cova da Iria, e caiu sobre Portugal uma imensidão de graças a confirmar a vinda de uma nova era que, considerando o estado anterior do país, só foi possível devido à Mãe de Deus, Mediadora de todas as Graças.